



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 141/GABR/REITORIA, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001567/2018-44;

CONSIDERANDO o Portaria do MEC 1.569, de 20 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e o Parágrafo único do art. 19, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE,

RESOLVE:

Artigo único - Implantar na estrutura organizacional do IFCE a Diretoria Geral do *campus* Maranguape, Código CD - 02, conforme quadro a seguir:

CAMPUS MARANGUAPE	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	CD - 02

**PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.**

ANOTE-SE

E



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/02/2018, às 14:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://h-sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0017113** e o código CRC **DECB618E**.

